



**Lei n. 912, de 13 de Maio de 1953**

Dá o nome de «Avenida dos Esportes» a uma via pública da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada «Avenida dos Esportes», a via pública que tem início na Rua Proença e termina na Avenida Monte Castelo.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de maio de 1953.

*A. Mendonça de Barros*  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de maio de 1953.

O Diretor,  
*Admar Maia*

## AVENIDA DOS ESPORTES



LEI N.º 4271, DE 5 DE ABRIL DE 1973.

Dispõe sobre a revogação das Leis N.º 532, de 2 de Maio de 1951 e n.º 912, de 13 de Maio de 1953, que denominam vias públicas de Campinas.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Ficam revogadas em seu inteiro teor as leis ns. 532, de 3 de maio de 1951 e 912, de 13 de maio de 1953, que respectivamente, denominaram "AVENIDA MONTE CASTELO" e "AVENIDA DOS ESPORTES", vias públicas da cidade.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de abril de 1.973.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA  
CHEFE DO GABINETE

## AVENIDA DOS ESPORTES

DECRETO N.º 4229, DE 5 DE ABRIL DE 1973.  
Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe conferem o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969,

### DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — "CONDE D'EU" — HERÓI NACIONAL (1842-1922), a rua sem denominação da Vila Lemos, que tem início na Avenida Princesa D'Oeste e término na mesma avenida.

II — "AVENIDA MONTE CASTELO" — a rua formada pela Perimetral Interna no trecho que esta Perimetral pertence ao Jardim Paulistano, Jardim Primavera, Vila Marta e parte do Jardim Proença, com início no leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e término na antiga Rua 2 do Jardim Proença.

III — "AVENIDA DOS ESPORTES", a rua formada pela antiga Rua 2 do Jardim Proença, com início na Rua Proença e término na Avenida Princesa D'Oeste.

IV — "AVENIDA IMPERATRIZ DONA TERESA CRISTINA" — TERCEIRA IMPERATRIZ DO BRASIL (1822-1889) — a rua formada pela Perimetral Interna na Vila Lemos e em parte do Jardim Guarani e pela Avenida 3 do Jardim Guarani e Avenida 2 do Jardim Paramapanerna, com início na rua sem denominação da Vila Lemos e término na Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira.

V — "AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA" — SEGUNDA IMPERATRIZ DO BRASIL (1812-1873) a rua formada pela Perimetral Interna em parte do Jardim Guarani, com início na Avenida 3 do Jardim Guarani e término na Rua Sinésio Melo de Oliveira.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 5 de abril de 1973

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
DR. JOAO BAPTISTA MORANO  
SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS  
ENG.º JOAO KOZZUTO NEFO  
SECRETARIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do Protocolado sob n.º 14.685/71, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA  
CHEFE DO GABINETE

## RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 4229, DE 5 DE ABRIL DE 1973.  
Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

Publica-se novamente o item III do

Artigo 1.º — na rua integra por ter saído com incorreções.

"III — "AVENIDA DOS ESPORTES", a rua formada pela antiga Rua 2 do Jardim Proença e pela Perimetral Interna em parte do Jardim Proença, com início na Rua Proença e término na Avenida Princesa D'Oeste".

Campinas, 6 de abril de 1973.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

